LEI Nº 3.451

"FOMENTA NO CALENDÁRIO DE FESTIVIDADE DO MUNICÍPIO O CAMPEONATO MUNICIPAL DE SKATE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

IVAN CLEBER VICENSOTTI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - O Poder Executivo fomentará nas festividades do aniversário do município a realização de **"CAMPEONATO MUNICIPAL DE SKATE".**

Art. 2º - Caberá ao Executivo regulamentar as minúcias para implantar no calendário esportivo e turístico do município o Campeonato que trata o artigo precedente.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 09 de Dezembro de 2019.

IVAN CLEBER VICENSOTTI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 048/2019: O Senhor Vereador ERMES RODRIGUES DAGRELA.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 3.290.

LEANDRO MARCOS NUNES
Chefe de Gabinete